

**PORTARIA Nº 11.412/2017**

**DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM  
AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO  
PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no art. 25, § 5º do art. 26 e art. 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

**RESOLVE**

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
05834	ANA PAULA DE OLIVEIRA LUIZ	FISIOTERAPEUTA	21/08/2017
05898	MARIA LUCIANA COELHO RAMOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	24/08/2017
05896	LEIDIANA BEATRIZ FAGUNDES CAIXETA	SERVENTE ESCOLAR	03/09/2017
03984	HERIKA POLLYANA DE SOUZA SOARES	FISIOTERAPEUTA	09/09/2017
05890	ELIANE SUELY DE OLIVEIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	13/09/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de setembro de 2017.



Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal